

**PORTARIA Nº 144, de 19 de março 2015.**

**“Concede licença e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve.**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Sergio Jose Kunrath**, ocupante do cargo **Operador de Equipamentos**, matrícula nº148302 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal Agricultura, sob regime Estatutário, a partir de 17 de março de 2015, pelo período a ser determinado pela Previdência Social.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19.03.2015.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 19 de março de 2015.

**Darci João Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal nº065/97.
De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC